



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Altera o Calendário Universitário do Período Letivo 2022.3 (*Campi* de Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte).

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n.º 219 de 25/04/2018, em conformidade ao disposto no Anexo II da Resolução n.º 01/2014/Consup/UFCA e na atribuição concedida pela Resolução N.º 75/CONSUNI, de 17 de outubro de 2019, para deliberar sobre matéria de Calendário Universitário em curso.

**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar os trabalhos internos inerentes aos períodos de demanda e oferta de turmas de férias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Calendário Universitário do Período Letivo 2022.3 dos *Campi* de Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte, realizar as alterações nos termos determinados abaixo:

**Onde se lê:**

23/11 a 30/11 Período de oferta de turmas de férias para 2022.3 pelas Diretorias de Unidades Acadêmicas

**Leia-se**

23/11 a 06/12 Período de oferta de turmas de férias para 2022.3 pelas Diretorias de Unidades Acadêmicas.

**Art. 2º** Essa alteração não alcança o Calendário Acadêmico do curso de Medicina/FAMED.

**DÊ CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE**

---

**RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO**  
Pró-reitor de Graduação  
SIAPE: 1235276